



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 2042/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA ADRIELI FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2023, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora ADRIELI FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.035.260-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.193.479-39, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 571/2023, de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2895 Páginas 141 Ano: XII

Data: 09/11/2023

idade- Primeira Infância Recurso do fundo para infância e adolescência. FIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8069, de 13 de julho de 1990 e, de acordo com a Lei Municipal Nº 006, de 26 de março de 2015, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 26 outubro 2023

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprova a Prestação de Contas com ressalvas na não execução financeira devido a morosidade contábil do pagamento até 30 de junho de 2023 referente ao primeiro semestre da Deliberação Apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial as famílias com gestantes e ou crianças de 0 a 6 anos de idade- Primeira Infância.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu 8/10/2023

**FERNANDA VIEIRA FERNANDES MARTINS DA FONSECA**  
Presidente do CMDCA

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:AD989D93

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

A Comissão Permanente de Licitação em cumprimento com Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, faz publicar o **AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Presencial** resumindo o processo a:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços mecânicos para manutenção e conservação dos veículos da frota do CIS/AMCESPAR.

*Tipo: Menor Preço por Lote.*

*Valor estimado: R\$ 2.276.500,61 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos reais e sessenta e um centavos).*

Das 08h01min do dia 08/11/2023 às 08h50min do dia 22/11/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 22/11/2023.

**LOCAL:** Rua 19 de Dezembro, nº 208, Centro, CEP 84.500-016, Sala de Reunião segundo piso do prédio

Irati, 08 de novembro de 2023

**MÁRCIA JOSIANE PARTEKA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador:A6CC495D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2042/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA ADRIELI FERREIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I –** Conceder, a partir de 03 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2023, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **ADRIELI FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.035.260-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.193.479-39, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 571/2023, de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de novembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:641D368F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 32/2023**

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas do Repasse: Apoio e fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 08 de novembro de 2023;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas do Repasse: Apoio e fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2023;

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 08 de novembro de 2023.

**JAMILE DARAB**  
Presidente do CMDCA

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:296A75A7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2043/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDINEIA MACEDO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*